



Anexo II

Formulário de Inscrição para Mulheres de Notório Saber

1) Nome da instituição: _____

Nome do Presidente: _____

Endereço da instituição: _____

Nº _____ Complemento _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade _____

E-mail _____

Telefone: _____ Fax: _____ CNPJ: _____

Segmento ao qual se candidata: _____

Nome e RG do titular _____

Nome e RG do suplente _____

2). Anexar:

a) Formulário de inscrição

b) Currículo Lattes ou equivalente, com cópia dos certificados;

c) Cópia do comprovante de residência;

d) Cópia dos documentos pessoais: documentos de identidade e CPF.

2.1.1. Serão critérios para concorrer as duas vagas de notório saber:

2.1.2. Ter contribuição efetiva na causa feminista e/ou em assuntos afetos aos avanços e conquistas das mulheres;

2.1.3. Ter comprovada produção literária (artigos, trabalhos acadêmicos, textos, etc.) nos termos atinentes às mulheres e às causas feministas;

2.1.4. Pertencer ou já ter pertencido à instituição de ensino superior preferencialmente com atuação em núcleos de estudo de gênero ou similar;

3) Para ser selecionada a candidata:

a) Não poderá estar vinculada a instituição participante do processo seletivo;

b) Será exigido currículo Lattes ou equivalente para comprovação de contribuições públicas;

3.1. Serão selecionadas uma representante da região metropolitana de Belo Horizonte e uma do interior do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDESE
Conselho Estadual da Mulher - CEM

3.1.2. A falta de qualquer dos documentos listados neste anexo II, no ato de inscrição impedirá a habilitação da entidade para participar do processo eleitoral.

3.1.3. A análise da documentação das entidades candidatas e das entidades eleitoras será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

3.1.4. O indeferimento de inscrições, uma vez publicado no site do CEM, poderá ser objeto de recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, por meio de requerimento fundamentado dirigido à comissão eleitoral que poderá decidir pela reconsideração da não habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura da Presidente e Numero do RG